



PORTARIA Nº 2442

Ementa: dispõe sobre férias de funcionário e substituição de chefia

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando que o Chefe do Departamento de Registro de Profissionais e de Empresas do CRF-SC, Mauro Maccarini, estará em gozo de férias no período de 17 de julho de 2017 a 15 de agosto de 2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o servidor Leonardo Marcos Mezzari para a Chefia do Departamento de Registro de Profissionais e de Empresas durante o período de férias do titular.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 29 de junho de 2017.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling

-Presidente -